



Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura.

Edital Nº 048/2019
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários para proposição de modelo de aperfeiçoamentos na reserva de vagas às pessoas com deficiência, de forma a alcançar a efetiva oferta de vagas a todos os grupos de candidatos alcançados pela Lei nº 12.711, de 2012, identificando etapas, fluxos, processos e modificações normativas necessárias, inclusive no âmbito do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Seleção de profissional com graduação em Direito e pós-graduação na área jurídica. Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em assessoria jurídica, atos legislativos, jurídicos e normativos junto à Administração Pública, preferencialmente na área da educação superior. Nº de vagas 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis - Experiência em atividades organizacionais e administrativas da Administração Pública Federal, elaboração e produção de proposta legislativa normativa, elaboração de documentos administrativos, jurídicos e normativos, legislação de acesso e permanência na educação superior. Conhecimento e experiência de programas do Governo Federal de acesso, democratização e permanência na educação superior e em avaliação, monitoramento e supervisão de políticas públicas. Conhecimentos de informática. Este edital terá validade de 04 (quatro) meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato 10 (dez) meses. Local de trabalho DF. Cargo Consultor Código da Vaga TOR 15-2019 (Termo 6507).

Os candidatos deverão remeter o currículo, em formato PDF, preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO CONSTANTE DA P U B L I C A Ç Ã O D E S T E E D I T A L , N O S I T E D O M E C (<http://www.mec.gov.br> Portal do Ministério da Educação - Opção Acesso à informação - Opção Seleção de Consultores), para o seguinte endereço oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de dezembro de 2019, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.